



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 470/2022.

São Luís/MA, agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 05, 06, 07 e 08 do mês de agosto de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
05/08/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
06/08/2022 – SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
07/08/2022 – DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
08/08/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região